



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0909/2012, de 21 de agosto de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação 001/2012, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários da UFERSA para a UFRN com o objetivo de realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto intitulado “Conectividade Lógica entre a Rede Corporativa da UFERSA e a internet”,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores técnico-administrativos **Kleber Jacinto** (Titular) e **Igor Saraiva Brasil** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2012.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
21 / 08 / 12  
Maria Miramar Siogenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20